



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE JUNHO DE 2015

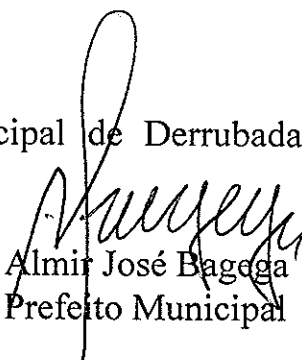
Concede abono pecuniário de férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **ANDERSON CRISTIANO HENDGEN**, Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, abono pecuniário de férias referente aos 10 (dez) dias de férias não gozadas, do período aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de junho de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.